



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM SOROCABA - DPF/SOD/SP

Decisão nº 29562413/2023-DPF/SOD/SP

Processo: 08709.001971/2021-44

Assunto: **insira aqui o assunto**

1. Ciente e de acordo com o Relatório 29559875 , por seus próprios e judiciosos fundamentos.
2. Saliente-se, corroborando o esposado no Relatório apresentado, que nem mesmo a "*... a ausência de manifestação do deportando ou de seu defensor não impedirá a efetivação da medida de deportação...*", o que se infere pelo parágrafo 4º, do art. 6º, da da Portaria MJ nº 770/2019.
3. Assim, nos termos do art. 6º, parágrafo 1º, da aludida Portaria, decido pela deportação de **MARCO ANTONIO SOSA SAKAUCHI, ratificando o Relatório supra.**
4. Ressalto que cabe recurso da presente decisão, no prazo de 5 (cinco) dias, contado da notificação do deportando ou de seu defensor, nos termos do art. 6º, parágrafos 5º e 6º, do mesmo normativo anteriormente citado.
5. Restitua-se à autoridade policial responsável pelo procedimento para as notificações devidas e, se for o caso, no momento oportuno, pela medida do art. 7º da Portaria MJ nº 770/2019.

MÁRCIO MAGNO CARVALHO XAVIER
Delegado de Polícia federal
Chefe da DPF/SOD/SP



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO MAGNO CARVALHO XAVIER, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 14/06/2023, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=29562413&crc=263F0D00.
Código verificador: **29562413** e Código CRC: **263F0D00**.